

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc. 1245976), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **QUALITY DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº **50.206.848/0001-40**, pelo preço total de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, conforme proposta 1225496, para fornecimento contínuo de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafas devidamente higienizados, fabricados em embalagem de polipropileno transparente, com tampa de pressão e lacre, e capacidade para 20 (vinte) litros, visando atender as exigências da Promotoria de Justiça Regional de Barreiras, pelo período de 12 (doze) meses, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1155121) e no Termo de Referência (doc. 1155126).

Segue, em anexo, minuta da Portaria nº 427/2024, relativa às indicações de gestor, fiscais e suplentes do contrato.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 26/09/2024, às 03:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1247219** e o código CRC **1AAF1E5B**.